



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze, às quinze hora e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, com a presença de engenheiro da Prefeitura Senhor Marcio Moure, Engenheiro Ary Ribeiro Filho da COHAPAR, coordenador do projeto e departamento Jurídico da Casa: SR. Roberto de Paula e DR. Ari Nunes; os vereadores passaram a analisar o conteúdo do: PROJETO DE LEI Nº 08/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA: "Ratifica o termo de cooperação firmado entre os municípios de Itaperuçu e Campo Magro, conforme específica"; PROJETO DE LEI Nº 09/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA: "Ratifica o termo de cooperação firmado entre os municípios de Almirante Tamandaré e Campo Magro, conforme específica"; Projeto de Lei nº 10/2013 de 17 de abril de 2013 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas a construção de unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao programa Morar Bem Paraná"; Projeto de Lei nº 11/2013 de 17 de abril de 2013 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar áreas de terras ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal". PROJETO DE LEI Nº 12/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 186.118,98 (Cento e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012", PROJETO DE LEI Nº 13/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 493.280,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto esta comissão optou a aprovação por unanimidade.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



LOURIVAL MOTRISTA

Relator



ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/04/2013



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze, às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Adeilson Gordo e Arlei de Lara. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI Nº 08/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA:** “Ratifica o termo de cooperação firmado entre os municípios de Itaperuçu e Campo Magro, conforme específica”; **PROJETO DE LEI Nº 09/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA:** “Ratifica o termo de cooperação firmado entre os municípios de Almirante Tamandaré e Campo Magro, conforme específica”; . **PROJETO DE LEI Nº 12/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 186.118,98 (Cento e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012”, **PROJETO DE LEI Nº 13/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 493.280,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012”; após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.


PROF. VALDIR COSTA

Presidente


ADEILSON GORDO

Relator


ARLEI DE LARA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/04/2013


Secretário